



REGULAMENTO 3º PEDAL DO ARROZ

Artigo 1. Os menores de idade (11 a 17 anos) são aceitos apenas nas distâncias até 30km desde que acompanhados de um responsável maior, com a condição de que apresentem uma autorização do responsável que isente o 3º Pedal do Arroz de qualquer responsabilidade. Esta autorização deve ser entregue na retirada do kit; caso não seja, o menor será impedido de largar. No ato da inscrição, cada participante deve estar ciente e concordar com o Termo de Responsabilidade e Aptidão Física, assegurando estar em perfeitas condições físicas e mentais para participar do evento e isentando o 3º Pedal do Arroz de qualquer responsabilidade pelos riscos advindos da participação no evento. Uma completa avaliação médica é fortemente recomendada a cada participante. Todos os tipos de bicicleta são admitidos com a condição que sejam exclusivamente movidas com o uso da força muscular do participante.

Artigo 2: Para participar do 3º Pedal do Arroz, cada ciclista deve preencher adequadamente o formulário de inscrição, conhecer o Regulamento e concordar com o Termo de Responsabilidade e Aptidão Física e confirmar sua inscrição por meio do pagamento da taxa para o evento. As informações específicas do desafio devem ser consultadas no momento da sua inscrição na página do evento na internet.

Artigo 3: Conforme exigência da legislação brasileira, cada participante regularmente inscrito estará coberto por um seguro de acidentes pessoais contratado pelo 3º Pedal do Arroz para o período de realização de cada evento, cuja apólice assegura cobertura por morte acidental, por invalidez permanente total ou parcial por acidentes, e despesas médico-hospitalares. O seguro contratado tem registro protocolado junto à SUSEP e pode ser consultado mediante solicitação ao 3º Pedal do Arroz.

Artigo 4: Cada participante é considerado como estando em uma excursão individual, portanto, deve respeitar o Código de Trânsito Brasileiro e todas as sinalizações oficiais, bem como orientações do 3º Pedal do Arroz a cada evento. O 3º Pedal do Arroz, bem como seus representantes, não podem, em caso algum, ser considerados responsáveis por acidentes que poderão acontecer durante um desafio, estando os participantes cientes dos riscos inerentes à prática da modalidade e à participação nos eventos.

Artigo 5: Dos equipamentos obrigatórios de segurança: É obrigatório o uso de capacete específico para ciclismo, rígido e afivelado, sempre que o ciclista estiver sobre a bicicleta. As vestimentas claras e refletivas são recomendadas. Os organizadores proibirão a largada ou continuidade no percurso caso um participante não esteja de acordo com este item do regulamento.

Artigo 6: Cada ciclista deve fornecer ele mesmo todas as demandas para a realização de seu Desafio. Cada participante deve ter comportamento e atitudes corretas, o que inclui respeitar os demais participantes, staff, organização, leis de trânsito, regulamento do 3º Pedal do Arroz e do evento e não descartar lixo no chão ao longo do percurso e/ou nos PC's.

Artigo 7: O “kit de prova” inclui placa de identificação com nome e número e arames para fixação na parte da frente da bicicleta. A placa numérica deve ser afixada na frente da bicicleta e é de uso obrigatório durante todo o desafio, sob pena de desclassificação em caso de não cumprimento.

Artigo 8: Cada ciclista poderá consultar o percurso de cada desafio, que estará disponível no site Risco Zero para consulta e download para equipamentos/aplicativos com GPS para uso durante a prova pelo participante que assim o desejar. A versão final estará disponível até cinco dias antes da data da largada, considerando que, se necessário por questões logísticas e/ou de segurança, a organização pode promover alterações no percurso até este prazo.

Artigo 09: É facultado ao participante migrar de categoria de desafio durante a prova.

Artigo 10: Na chegada, cada participante deverá apresentar a sua placa de identificação da bike à organização em perfeitas condições. Não será entregue placa extra em caso de perda. Este desafio não é competição e não comporta qualquer classificação. Todos os participantes que completarem seus percursos receberão medalha oferecida pelo 3º Pedal do Arroz.

Artigo 11: Após a efetivação da inscrição, a organização do evento reembolsará 50% do valor da inscrição aos participantes que fizerem pedido oficial de desistência pelo e-mail a_rotermel@hotmail.com, no mínimo 15 (quinze) dias antes do desafio. Após este período, não haverá reembolso de nenhum valor da inscrição, sob qualquer argumento médico ou pessoal.

Artigo 12: Não haverá reembolso, por parte do 3º Pedal do Arroz, bem como de seus apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento. O 3º Pedal do Arroz, bem como seus apoiadores, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ou danos causados por participante inscrito no evento a terceiros ou a outros participantes e seus equipamentos, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Artigo 13: Participantes do 3º Pedal do Arroz aceitam a publicação de sua identidade e do tempo realizado nos resultados publicados pela organização do 3º Pedal do Arroz . Em caso algum a sua identidade poderá ser utilizada para fins comerciais ou ser utilizada por terceiros com este objetivo.

Artigo 14: O fato de haver se inscrito e largado em um desafio implica, da parte do interessado, na aceitação sem restrições do presente regulamento. Qualquer queixa, ou reclamação, por qualquer motivo que seja, deverá ser expressa por escrito e enviada nas 48 horas seguintes ao evento para o 3º Pedal do Arroz, que a examinará e dará a resposta para o questionamento.

Artigo 15: Em caso de apelação do interessado, o processo será enviado ao Comitê organizador do 3º Pedal do Arroz que regulará, sem apelação de nenhuma espécie, os casos apresentados, bem como os litígios em que este regulamento tenha sido omissivo.

Artigo 16: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC para dirimir quaisquer pleitos oriundos deste regulamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo. Considerar-se-á um contrato celebrado e obrigatório entre as Partes no momento em que o ciclista participante concluir o seu cadastro e procedimentos de inscrição indicados no website www.riscozeroadventure.com.br, sendo certo que, assim procedendo, o participante declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste Regulamento.

Rio do Sul, novembro de 2019.

*Este regulamento poderá sofrer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso, visando à segurança dos participantes e melhor organização dos eventos, não cabendo reclamações por este motivo.

Eventuais regras específicas poderão se aplicar a cada 3º Pedal do Arroz. Verifique sempre as informações de cada evento.